



*Corrigido  
rebatido em 014.03.88*

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE A MULHER

Regulamento interno

I. - OBJETIVOS:

O Núcleo de Estudos sobre a Mulher (NEM) é um órgão acadêmico complementar da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio), criado pela Portaria nº 03 de 12 de junho de 1981 e, em março de 1988, integrado ao Departamento de Serviço Social, pela Portaria nº .

O NEM se propõe a:

- Desenvolver o estudo e a pesquisa sobre temas relevantes para as mulheres, que possam estar relacionados a um trabalho de apoio comunitário.

- Promover a oferta de cursos relacionados com a problemática da mulher, dentro de uma nova abordagem acadêmica e científica.

- Criar uma área de documentação específica, que reúna publicações brasileiras e internacionais e também trabalhos universitários não publicados, para subsidiar o ensino e as atividades de pesquisa.

- Divulgar os resultados de estudos e pesquisas, tanto os desenvolvidos no âmbito da PUC/Rio como fora dela, por meio de publicações, organização de mesas-redondas, pa -



lestras e comunicações diversas.

- Participar em reuniões promovidas por associações, grupos, entidades nacionais e internacionais que digam respeito aos temas e trabalhos vinculados à problemática da mulher.
- Buscar formas de prestar serviços à população feminina de baixa renda que reside na área em que se localiza a Universidade, com a finalidade de estimular a participação da mulher na solução dos problemas que afligem a vida comunitária.

Portanto, cabe ao NEM :

1- Na área da pesquisa

A) Definir linhas prioritárias de pesquisa, relacionadas com a temática da MULHER, a serem desenvolvidas através de projetos especiais.

B) Elaborar projetos de pesquisa de natureza multi e interdisciplinar e encaminhá-los às agências financiadoras que dão apoio à referida temática.

2- Na área de ensino

A) Assessorar a elaboração de programas de disciplinas eletivas, a serem oferecidas pelos diferentes departamentos PUC/Rio, a nível de graduação e pós-graduação .

B) Promover cursos de extensão sobre a temática da Mulher, em diferentes áreas do conhecimento humano.



C) Constituir equipes multidisciplinares, reunindo docentes e pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, para executar tais projetos.

D) Oferecer estágio e treinamento em técnicas de pesquisa utilizadas pelas Ciências Sociais, aos estudantes da PUC/Rio, a nível de graduação e pós-graduação, ou a outros profissionais interessados nos estudos sobre o NEM.

### 3-Na área da documentação

A) Reunir na sede do NEM, localizada no campus da PUC/Rio, amplo material capaz de transformá-lo num  centro de documentação, através de intercâmbio regular com programas congêneres, vinculados a instituições de ensino superior (públicas e privadas), a centros de pesquisa e organizações de mulheres, no país e no exterior.

Esse material deverá incluir livros, revistas, boletins, jornais, relatórios, teses e documentos oficiais de agências (públicas e privadas) que se têm dedicado a estudar a referida temática.

B) Franquear a utilização do material existente no NEM à comunidade científica em geral e a todas as pessoas interessadas na temática MULHER.

### 4-No setor de publicações

A) Editar um Boletim Semestral, com a finalidade de veicular informação sobre as suas atividades e estabelecer intercâmbio regular com instituições congêneres.



B) Publicar os relatórios contendo resultados de pesquisas originais por ele desenvolvidas, como forma de divulgar tais estudos e estimular o interesse pela realização de novos projetos.

C) Editar ensaios, monografias e trabalhos originais de autoria de seus pesquisadores e colaboradores regulares, a fim de divulgar a obra realizada pelos mesmos, em torno da temática MULHER.

D) Publicar - sob forma de coletâneas - artigos, ensaios e outros trabalhos de autoria de autores estrangeiros, sobre essa mesma temática e que se destaquem <sup>por</sup> sua relevância teórica e metodológica ou por sua contribuição à revisão crítica das Ciências Sociais.

E) Recomendar às editoras comerciais do país, a publicação de obras de autores nacionais e estrangeiros, que tratem da questão da MULHER e cuja divulgação seja importante.

#### 5-Outras Atividades

A) Organizar, no campus da PUC/Rio, mesas-redondas, seminários, conferências e outras reuniões específicas, com a finalidade de promover o debate e a troca de experiências em torno da temática da MULHER.

B) Participar ativamente de Seminários, Conferências e Congressos, nacionais e internacionais, promovidos por agên - cias - públicas e privadas - em cuja programação esteja in







caminhada à Comissão Executiva por pelo menos 05 (cinco) de seus membros ou a critério da Comissão Executiva, sempre que necessário.

As deliberações sobre os assuntos tratados nas reuniões do Conselho <sup>Deliberativo</sup> serão adotadas por maioria simples.

Compete aos membros do Conselho :

A) discutir e aprovar a programação anual do NEM, em cada um de seus setores de atividades e indicar responsável por cada setor.

B) participar das atividades programadas pelo NEM, bem como da elaboração de projetos de pesquisa patrocinados e encaminhados pelo NEM a agências financiadoras, com vistas à obtenção de recursos para sua execução.

C) representar o NEM, quando designado pela Diretoria, em atividades programadas por outras instituições.

D) divulgar as realizações do NEM e contribuir para a expansão de suas atividades.

2 - Comissão Executiva - constituída por: Diretor do NEM, ~~Diretor e um professor do Departamento de~~ <sup>✓ Serviço Social ✓</sup> mais dois membros do Conselho Deliberativo, por este indicados, preferencialmente vinculados a diferentes Departamentos.

A Comissão Executiva será presidida pelo Dire -

Indicação pela  
Comissão Fiscal



tor do NEM.

Compete à Comissão Executiva:

A) <sup>elaborar a proposta</sup> da programação anual, a ser aprovada pelo Conselho Deliberativo.

B) decidir sobre a destinação dos recursos financeiros disponíveis pelo NEM e sobre a utilização dos recursos humanos.

[REDACTED]

C) aprovar o encaminhamento de projetos de pesquisa a agências financiadoras, com vistas à obtenção de recursos para sua execução.

D) apresentar um balanço (semestral) de seus atos ao Conselho Deliberativo.

E) elaborar o Relatório Anual de atividades do NEM.

As deliberações da Comissão Executiva deverão ser aprovadas por pelo menos três de seus membros.

A Comissão Executiva reunir-se-á bimensalmente em sessão ordinária, para exame dos assuntos correntes e, em sessão, extraordinária, sempre que necessário.

*apresentada à Comissão Executiva do Conselho Deliberativo de 7*



3 - Diretoria

O Diretor do NEM e presidente da Comissão Executiva deverá ser um membro do Conselho <sup>Deliberativo</sup>  pertencente <sup>de preferência</sup> ao Quadro Principal da PUC/Rio, com titulação acadêmica <sup>(se possível)</sup>

*cia* <sup>doutor</sup> nomeado pelo Reitor e com mandato de 2 anos, <sup>podendo ser</sup>

*releito apenas uma vez*  
Compete ao Diretor do NEM:

A) responder, perante o Departamento de Serviço Social e os demais órgãos dirigentes da PUC/Rio, pelas atividades desenvolvidas pelo NEM.

B) representar o NEM em Seminários, Conferências e Congressos - nacionais e internacionais - onde seja debatida a temática MULHER.

C) estabelecer intercâmbio regular com instituições congêneres, a fim de promover a troca de experiências no campo do ensino e da pesquisa.

D) manter os necessários contatos com os órgãos dirigentes da PUC/Rio, a fim de assegurar a execução de suas atividades.

E) manter contato com órgãos públicos e privados dedicados à definição e implementação de políticas voltadas para melhorar a condição feminina.

F) manter contato regular com os coordenadores dos projetos de pesquisa em andamento.

G) zelar pelo patrimônio do NEM.

O Diretor do NEM será substituído, nos seus

deixamentos ou em caso de afastamento temporário, pelo



<sup>A</sup> O Diretor do NEM será substituído, nos seus impedimentos ou em caso de afastamento temporário, por um dos outros membros da Comissão Executiva, por deliberação da própria.

#### 4 - Conselho Consultivo

O NEM disporá de um Conselho Consultivo, composto de <sup>07 (sete)</sup> ~~10 (dez)~~ profissionais especializadas na temática MULHER, não vinculadas à PUC/Rio, indicadas pela Comissão Executiva e convidadas para assessorá-la na realização de suas atividades. Um dos critérios adotados na seleção dos membros do Conselho Consultivo deverá ser o de assegurar seu caráter multidisciplinar.

### III - Quadro funcional

O NEM disporá de um Quadro Funcional permanente, a fim de possibilitar o seu funcionamento regular e contínuo. Ele será constituído por:

Diretor (44 h/sem)

Secretária (44h/sem)

Auxiliar de Ensino e Pesquisa (20 h/sem).

O Quadro Funcional será integrado por pessoas vinculadas à PUC/Rio, as quais serão remuneradas pela Fonte PUC/Rio. Os recursos correspondentes estarão previstos na dotação orçamentária do Departamento de Serviço Social.

O Diretor do NEM, os membros do Conselho Deliberativo e da Comissão Executiva deverão ser autorizados por seus respectivos Departamentos a dedicarem ao NEM carga horária semanal.

Os membros do Conselho <sup>Deliberativo</sup> que participem das e-



quipes técnicas responsáveis pelos diferentes projetos patrocinados, receberão ~~uma~~ complementação salarial, prevista nos orçamentos respectivos, de acordo com as normas em vigor.

#### IV- Orçamento do NEM

A PUC/Rio aprovará anualmente os recursos financeiros destinados a assegurar o funcionamento do NEM, os quais ~~de~~ serão ~~ser~~ incluídos, com destaque, no orçamento regular do Deptº de Serviço Social.

O orçamento deverá atender despesas com as seguintes rubricas:

- 1) Remuneração do Quadro Funcional
- 2) Material de Consumo
- 3) Serviços de Terceiros.

*\*(gratificações)*

*\* O Diretor será remunerado pelo Departamento ao qual estiver vinculado. No orçamento <sup>do NEM</sup> será prevista a Gratificação de Função (direção).*